



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

VISTO

09 MAR. 2021

José Cláudio Pereira
ZÉ LAGO
Presidente

Of. 034/21 – CV
RLJ

Votorantim, 01 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 021/21, datado de 17 de fevereiro de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 022/21, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da **2ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 16 de fevereiro de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A frente da administração publica a 64 dias, a atual administração assumiu a municipalidade, com inúmeras deficiências, e problemas, como abandono das áreas públicas, e abandono de inúmeros serviços. Ao assumir a administração do município, foi constatado as dificuldades que enfrentou no aterro sanitário, durante o período de transição de governo a atual gestão já constatava falhas na operação o qual está sendo tomada as providências necessárias para sua operacionalização segundo os padrões ambientais normatizados pela CETESB, sendo que, na atual gestão a operacionalização está ocorrendo de forma correta, descarte correto, cobertura realizada de forma diária, de acordo com as normas da CETESB;
- b) Durante todo o horário de expediente e funcionamento do aterro, não há qualquer informação da ocorrência de tais fatos, sendo que esta administração, averiguará a possível ocorrência dos fatos, e se necessário encaminhar as supostas pessoas ou famílias para atendimento, junto ao setor social da municipalidade;
- c) O Descarte de inertes, é feito em área de transbordo do aterro de inertes, onde ao assumir a administração municipal, constatou-se que a gestão anterior, deixou de fazer o requerimento de licença, o qual já está sendo providenciado pela atual gestão;
- d) Conforme as respostas anteriores, já está sendo tomadas as providências necessárias de operacionalização do aterro, com adequação de máquinas e pessoal, bem como, projeto de adequação de área e preparação da vala de aterro para posterior licenciamento.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL